



## EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas de estudantes referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) participará do processo de gerenciamento da seleção.
- 1.2. Todas as informações referentes ao concurso serão publicadas no site [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br).
- 1.3. O curso será ministrado as terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.
- 1.4. O curso tem duração de 362 horas.
- 1.5. O curso terá início em 07 de Junho de 2016.
- 1.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.
- 1.7. O curso é gratuito

### 2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITO

Vagas	Pré-Requisito
50 (cinquenta)	Graduação em qualquer área de nível superior reconhecida pelo MEC.

- 2.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).
- 2.2. Serão destinadas duas vagas a candidatos estrangeiros que, se não ocupadas, serão revertidas aos demais candidatos.
- 2.3. Serão destinadas cinco vagas aos servidores docentes e técnico-administrativos da UFF segundo Resolução CEP nº 150/2010 que, se não ocupadas, serão revertidas aos demais candidatos.
- 2.4. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 05 de Abril a 28 de Abril de 2016 (terças-feiras e quintas-feiras, das 10 h às 16 h; quarta-feira, das 13 h às 17 h).
- 3.2. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – Coordenação da Pós-Graduação - sala 707 – Campus do Valonguinho – Cep.: 24.020-140 - Centro – Niterói – RJ. Telefone: 2629-9887.
- 3.3. Modos: Presenciais ou correio (apenas SEDEX).



- 3.4. As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 28 de Abril de 2016. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um email para: [ceap\\_adm@vm.uff.br](mailto:ceap_adm@vm.uff.br) colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.
- 3.5. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições postadas após as 18 horas do dia 28 de Abril de 2016.
- 3.6. A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.
- 3.7. Taxa: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - a ser paga via GRU, no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), consoante à orientação abaixo: Dados a serem preenchidos na GRU – Guia de Recolhimento da União:  
UG: 153056  
Gestão: 15227  
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento Código: 28883-7  
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais  
Número de referência: 0250158315  
Competência: 04/2016  
Vencimento: 28/04/2016  
CPF do Contribuinte: *digitar número*  
Nome do Contribuinte: *digitar nome*  
Valor principal: R\$ 130,00  
Valor total: R\$ 130,00
- 3.8. O servidor docente ou técnico administrativo da UFF que se candidatar à vaga, segundo o que estabelece a Resolução CEP nº 150/2010 deverá, para obter isenção de taxa, autuar processo no protocolo de sua Unidade composto de requerimento em formulário próprio da PROGEPE/CPTA ou CPDC e edital de seleção do Curso. Este processo deverá ser encaminhado à PROGEPE/CPTA para a devida análise e parecer e após remetido ao CEAP/EST.
- 3.9. **Documentação necessária para a inscrição**
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Apêndice III);
  - Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese de obtido no exterior, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau;
  - Fotocópia do Histórico Escolar;
  - Fotocópia da Carteira de Identidade (para brasileiros) ou do passaporte (para estrangeiros) e do CPF (este último para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
  - Para pessoas com deficiência: laudo médico comprobatório da deficiência constando o CID;
  - Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); ou
  - Fotocópia da parte da identificação do contracheque, no caso de candidato servidor docente ou técnico-administrativo da UFF, que tenha atuado processo para capacitação na PROGEPE;
  - 2 fotos 3x4.



#### 4. DAS PROVAS

- 4.1. A seleção se dará por meio de 2 (duas) provas:
- Uma prova de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Raciocínio Lógico-quantitativo e 05 (cinco) de Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol; cada questão valendo 2,5 (dois vírgula cinco pontos), perfazendo um total de 100 pontos.
  - Uma prova de Redação, em Língua Portuguesa, valendo 100 (cem) pontos.
- 4.2. As provas serão realizadas no dia 08 de maio de 2016, das 14 h às 18 h.
- 4.3. Para os candidatos – pessoas com deficiência – as provas serão realizadas no dia 08 de maio de 2016, das 14 h às 19 h.
- 4.4. As provas serão realizadas na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Atuariais e as salas serão divulgadas na terça-feira, dia 03 de maio de 2016, a partir das 10 horas na sala 707 e no site [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br)
- 4.5. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com meia hora de antecedência (às 13 h e 30 min).
- 4.6. Os resultados das provas serão divulgados nas datas e horários estabelecidos no cronograma (Apêndice I).
- 4.7. Só serão corrigidas as provas de Redação dos candidatos que acertarem, no mínimo, 25 questões das 40 questões da prova de múltipla escolha.
- 4.8. A nota final N do processo seletivo será calculada através da seguinte fórmula:

$$N = \frac{4xPO + 6xR}{10}$$

Onde: PO é a nota da Prova de múltipla escolha e R, a nota de Redação.

- 4.9. Estarão habilitados ao ingresso do curso, os candidatos que alcançarem o mínimo de 60,0 (sessenta) pontos na nota final das provas.
- 4.10. Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito, levando-se em conta os seguintes critérios:
- a) primeiro: maior nota na prova de redação;
  - b) segundo: maior nota na prova de múltipla escolha;
  - c) terceiro: o candidato que tiver maior idade.

#### 5. DOS RECURSOS DAS PROVAS

- 5.1. Os candidatos que desejarem poderão interpor recursos quanto ao gabarito e à formulação das questões e solicitar revisão da prova de redação.
- 5.2. A interposição de recursos e a solicitação de revisão de prova seguirão as datas e horários estabelecidos no cronograma (Apêndice I).



## 6. DA MATRÍCULA NO CURSO

- 6.1. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação (nota final) até o preenchimento do número de vagas.
- 6.2. O período de matrícula seguirá as datas e horários estabelecidos no cronograma (Apêndice I).
- 6.3. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do “Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Administração Pública – da Universidade Federal Fluminense” e com os dispositivos do “Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF”.
- 6.4. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Reservam-se dez por cento das vagas – 5 vagas - para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, segundo anexo da Resolução CEP nº 150/2010, Capítulo VI, art. 10, item IV, disponível em <http://www.proppi.uff.br/sites/default/files/Resolucao.pdf>.
- 7.2. Para preenchimento das vagas destinadas a servidores docentes e técnico-administrativos da UFF, além da participação em todo processo seletivo, deverá o servidor autuar processo no protocolo de sua Unidade, sendo composto de requerimento em formulário próprio da Coordenadoria de Pessoal Técnico-Administrativo (CPTA) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e edital de seleção do curso. Este processo deverá ser encaminhado à CPTA/PROGEPE para a devida análise e parecer e posterior envio ao CEAP.
- 7.3. Candidatos com necessidades especiais/pessoas portadoras de deficiência devem informar a condição no ato de inscrição para que as providências requeridas sejam avaliadas e, dentro das possibilidades, providenciadas em tempo.
- 7.4. A taxa de inscrição não será devolvida, em nenhuma hipótese.
- 7.5. Os documentos dos desistentes e/ou não aprovados ficarão na secretaria à disposição do candidato pelo prazo de 2 (dois) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Niterói, 03 de Março de 2016

JOANA D`ARC FERNANDES FERRAZ  
Coordenadora do Curso de Especialização em Administração Pública



## APÊNDICE I

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições no processo seletivo	De 05 a 28 de Abril de 2016 (terças, quartas e quintas-feiras).	Terça e Quinta das 10h às 16h e as quartas 13h às 17h
Divulgação das inscrições homologadas e locais das Provas	02 de maio na sala 707 e no site <a href="http://www.administracao.uff.br">www.administracao.uff.br</a>	17 horas
Período para recurso da homologação das inscrições	03 de maio de 2016 (terça-feira)	Das 13h às 17h
Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	04 de maio de 2016 (quarta-feira) Na sala 707 e no site <a href="http://www.administracao.uff.br">www.administracao.uff.br</a>	17 horas
Provas (múltipla escolha e redação)	08 de Maio de 2016 (domingo)	Das 14h às 18h
Divulgação do Gabarito da prova de múltipla escolha	09 de Maio de 2016 (segunda-feira)	10 horas
Pedido de Recurso quanto ao gabarito e quanto à formulação das questões	10 de Maio de 2016 (terça-feira)	das 13h às 17h
Resultado da prova de múltipla escolha e dos recursos da prova de múltipla escolha.	16 de Maio de 2016 (segunda-feira)	17 horas
Resultado da prova de redação	18 de Maio de 2016 (quarta-feira)	17 horas
Pedido de revisão da prova de redação	19 de Maio de 2016 (quinta-feira)	Das 13h às 17h
Resultado final	24 de Maio de 2016 (terça-feira)	17 horas
Matrícula e inscrição em disciplinas	31 de maio, 01 e 02 de junho de 2016 (terça, quarta e quinta-feira)	Terça e Quinta das 10h às 16h e as quartas 13h às 17h
Início das aulas	07 de junho de 2016 (terça-feira)	Das 14h às 18h



## APÊNDICE II

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O CONCURSO

Observação: Não será permitido fazer qualquer tipo de consulta durante o exame.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: conhecimentos gerais acerca da administração pública brasileira, das questões políticas e econômicas mais candentes do século XX e XXI, no Brasil e no Exterior.

#### Bibliografia

BRASIL. Constituição Federal do Brasil: edições posteriores a 2000. In: **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasil, 1988. Títulos I a IV.

COSTA, Frederico Lustosa da. **Reforma do Estado e Contexto Brasileiro: Crítica do Paradigma Gerencialista**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010. 256 p.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX - 1914-1991**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2007. 598 p.

IANNI, Octávio. **Pensamento Social no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004. 350p.

OLIVEIRA, Francisco de. BRAGA, Ruy. RIZEK, Cibele Saliba. (Orgs.). **Hegemonia às Avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010. 376p.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos. Fatores de Coerência Textual. Progressão textual: recorrência de termos, paralelismo, recorrência de tempos verbais, retomada e continuidade de sentidos, sinônimos e hiperônimos. Conexão de orações. Expressão de circunstâncias adverbiais. Concordância verbal. Pontuação.

#### LÍNGUA INGLESA (ou) LÍNGUA ESPANHOLA

Leitura e compreensão de texto escrito em inglês ou espanhol. Estruturas gramaticais e lexicais básicas para a construção do texto.

Observações:

As questões e opções de respostas poderão ser elaboradas também em inglês ou espanhol;

Não serão permitidas consultas a dicionários.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos. 4. Trigonometria. 5. Matrizes, Determinantes e Solução de Sistemas Lineares. 6. Álgebra. 7. Combinações, Arranjos e Permutação. 8. Probabilidade, Variáveis Aleatórias, Principais Distribuições de Probabilidade, Estatística Descritiva, Amostragem, Teste de Hipóteses e Análise de Regressão. 9. Geometria Básica. 10. Juros Simples e Compostos, Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização. 11. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático (que envolvam, entre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas



envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos.

### **Bibliografia**

GITMAN, Lawrence Jeffrey. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo : Pearson, 2007.  
SIMON, Carl P.; Blume, Lawrence. **Matemática para Economistas**. Porto Alegre : Bookman, 2004.



### APÊNDICE III

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CEAP- 2016</b>				
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Cel.:	
Endereço residencial:				Nº:
Complemento:				
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:
E-mails:				
Instituição de trabalho:				
Endereço profissional:				Nº:
Compl.:				
Bairro:	Cidade:		UF:	CEP:
Graduação:				
Área:		Ano de término:		
Língua Estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol				
Necessidade Especial: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual?				
Inscrição: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Correios				
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>				<b>Secretaria</b>
Cópia da Carteira de Identidade (RG)				
Cópia do CPF (inclusive para estrangeiros residentes)				
Cópia das páginas iniciais do passaporte (para estrangeiros)				
Cópia do Diploma de Graduação - frente e verso				
Cópia do Histórico Escolar da Graduação				
Cópia da revalidação do diploma de graduação (para estrangeiros)				
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 130,00)				
Cópia da face de identificação do contracheque (se oriundo de processo de capacitação da PROGEPE)				
2 fotos 3x4				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital				
Data:				<b>Secretaria:</b>
Assinatura:				





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ATUARIAIS - EST  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CEAP  
PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2016

Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga, 30, Sala 707  
Centro - Niterói / RJ  
Telefone: +(21) 2629-9887 ou ramal 9887; [www.administracao.uff.br](http://www.administracao.uff.br)